



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO
DE RESÍDUOS Nº 00043/2015 (S07165-201506)**

Nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, e da Portaria n.º 50/2007, de 9 de janeiro, é emitido o presente alvará de licença à empresa

Correia & Correia - Gestão de Resíduos, Lda.

com o NIPC 502 069 732 para a instalação sita na Zona Industrial Quinta dos Estrangeiros, Rua C, Armazéns 38, 39 e 40, Venda do Pinheiro, freguesia de Venda do Pinheiro, concelho de Mafra, para realizar a seguinte operação de gestão de resíduos:

**Armazenagem, triagem e tratamento mecânico de
resíduos perigosos e não perigosos**

A realização das operações de gestão de resíduos fica sujeita ao cumprimento do projeto aprovado e das especificações em anexo, as quais fazem parte integrante deste alvará.

O presente alvará de licença é válido de 2 de junho de 2015 até 2 de junho de 2020

Lisboa, 15 de junho de 2015

O Vice-Presidente

Fernando Ferreira



Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)

O presente Alvará é concedido à empresa Correia & Correia - Gestão de Resíduos, Lda., na sequência do procedimento de renovação do Alvará de Licença para Operações de Gestão de Resíduos n.º 0050/2010, nos termos do artigo 27º e 35º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, para a triagem, tratamento mecânico e armazenagem de resíduos perigosos e não perigosos.

1-Operações objeto da licença e respetivos códigos D e R, publicados no Anexo I e II do Decreto-Lei n.º 178/2006, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011:

- R12 - Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R 1 a R 11

Nota 1 - Este R incluiu operações preliminares, anteriores à valorização, incluindo o pré-processamento, tais como o desmantelamento, a triagem, a trituração, a compactação, a fragmentação, o acondicionamento, a separação e a mistura antes de qualquer das operações enumeradas de R 1 a R 11.

- R13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R 1 a R 12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).
- D15 - Armazenamento de resíduos antes de uma das operações enumeradas de D1 a D14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)

As operações de gestão nesta instalação consistem na triagem e armazenagem de resíduos perigosos. Os resíduos não perigosos são sujeitos a triagem, eventual tratamento mecânico (prensagem), reacondicionamento e armazenagem até perfazer quantidade que justifique o envio para instalação autorizada à sua valorização ou eliminação.

2-Tipo de resíduos autorizados e respetivos códigos de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014:

LER	DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES
010504	Lamas e outros resíduos de perfuração, contendo água doce	R12/R13/D15
010505 *	Lamas e outros resíduos de perfuração, contendo hidrocarbonetos	R13/D15
010506 *	Lamas e outros resíduos de perfuração, contendo substâncias perigosas	
010507	Lamas e outros resíduos de perfuração, contendo sais de bário, não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	R12/R13/D15
010508	Lamas e outros resíduos de perfuração, contendo cloretos, não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	
010599	Resíduos sem outras especificações (mistura de lamas de perfuração, entre outros)	
020101	Lamas provenientes da lavagem e limpeza	
020104	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	R13/D15
020108 *	Resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas	
020109	Resíduos agroquímicos não abrangidos em 02 01 08	



Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)

LER	DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES
020110	Resíduos metálicos	R12/R13
030101	Resíduos do descasque de madeira e de cortiça	R12/R13/D15
030104	* Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas	R13/D15
030105	Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04	R12/R13/D15
030199	Resíduos sem outras especificações (mistura de resíduos de cortiça com outros materiais, como terras e pedras, entre outros,)	
030201	* Produtos orgânicos não halogenados de preservação da madeira	R13/D15
030205	* Outros agentes de preservação da madeira, contendo substâncias perigosas	
030299	Agentes de preservação da madeira sem outras especificações	R12/R13/D15
040102	Resíduos da operação de calagem	
040103	* Resíduos de desengorduramento, contendo solventes sem fase aquosa	R13/D15
040104	Licores de curtimenta, contendo crómio	R12/R13/D15
040105	Licores de curtimenta, sem crómio	
040106	* Lamas, em especial do tratamento local de efluentes, contendo crómio	R13/D15
040107	Lamas, em especial do tratamento local de efluentes, sem crómio	R12/R13/D15
040108	Resíduos de pele curtida (aparas azuis, surragem, poeiras) contendo crómio	
040109	Resíduos da confeção e dos acabamentos	
040209	Resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastómeros, plastómeros)	
040210	Matérias orgânicas de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera)	
040214	* Resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos	R13/D15
040215	Resíduos dos acabamentos, não abrangidos em 04 02 14	R12/R13/D15
040216	* Corantes e pigmentos, contendo substâncias perigosas	R13/D15
040217	Corantes e pigmentos, não abrangidos em 04 02 16	R12/R13/D15
040219	* Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	R13/D15
040220	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 04 02 19	R12/R13/D15
040221	Resíduos de fibras têxteis não processadas	
040222	Resíduos de fibras têxteis processadas	
050102	* Lamas de dessalinização	R13/D15
050103	* Lamas de fundo dos depósitos	
050104	* Lamas alquilicas ácidas	
050105	* Derrames de hidrocarbonetos	
050106	* Lamas contendo hidrocarbonetos, provenientes de operações de manutenção das instalações ou equipamentos	
050107	* Alcatrões ácidos	
050108	* Outros alcatrões	
050109	* Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	
050110	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 05 01 09	R12/R13/D15
050111	* Resíduos da limpeza de combustíveis com bases	R13/D15
050112	* Hidrocarbonetos contendo ácidos	
050113	Lamas do tratamento de água para abastecimento de caldeiras	R12/R13/D15
050114	Resíduos de colunas de arrefecimento	
050115	* Argilas de filtração usadas	R13/D15
050116	Resíduos contendo enxofre, de dessulfuração de petróleo	R12/R13/D15
050117	Betumes	R12/R13/D15

Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)



LER	DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES
050199	Resíduos sem outras especificações (resíduos de colunas de destilação, resíduos de neutralização de hidrocarbonetos, varreduras, entre outros)	
050601 *	Alcatrões ácidos	R13/D15
050603 *	Outros alcatrões	
050604	Resíduos de colunas de arrefecimento	R12/R13/D15
050699	Resíduos sem outras especificações (terras e poeiras de operações de limpeza, entre outros,)	
050701 *	Resíduos contendo mercúrio	R13/D15
050702	Resíduos contendo enxofre	R12/R13/D15
050799	Resíduos sem outras especificações (filtros, lamas de metaneiros e outros não perigosos, entre outros)	
060101 *	Ácido sulfúrico e ácido sulfuroso	R13/D15
060102 *	Ácido clorídrico	
060103 *	Ácido fluorídrico	
060104 *	Ácido fosfórico e ácido fosforoso	
060105 *	Ácido nítrico e ácido nitroso	
060106 *	Outros ácidos	
060199	Resíduos sem outras especificações (resíduos não perigosos do fdu de ácidos, entre outros)	R12/R13/D15
060201 *	Hidróxido de cálcio	R13/D15
060203 *	Hidróxido de amónio	
060204 *	Hidróxidos de sódio e de potássio	
060205 *	Outras bases	
060299	Resíduos sem outras especificações (resíduos aquosos não perigosos do fdu de bases, entre outros)	R12/R13/D15
060502 *	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	R13/D15
060503	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 06 05 02	R12/R13/D15
061301 *	Produtos inorgânicos de proteção das plantas, agentes de preservação da madeira e outros biocidas	R13/D15
061302 *	Carvão ativado usado (exceto 06 07 02)	
061303	Negro de fumo	R12/R13/D15
061399	Resíduos sem outras especificações (carvão ativado fora de especificação, entre outros)	
070101 *	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	R13/D15
070103 *	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	
070104 *	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	
070107 *	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	
070108 *	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	
070109 *	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados	
070110 *	Outros absorventes usados e bolos de filtração	
070111 *	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	
070112	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 01 11	R12/R13/D15
070199	Resíduos sem outras especificações (resíduos de fdu de orgânicos de base não perigosos como lamas de cal, entre outros)	
070201 *	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	R13/D15
070203 *	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	
070204 *	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	
070207 *	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	
070208 *	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	
070209 *	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados	
070210 *	Outros absorventes usados e bolos de filtração	

Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)

LER	DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES
070211	* Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	R13/D15
070212	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 02 11	R12/R13/D15
070213	Resíduos de plásticos	
070214	* Resíduos de aditivos, contendo substâncias perigosas	R13/D15
070215	Resíduos de aditivos, não abrangidos em 07 02 14	R12/R13/D15
070216	* Resíduos contendo silicões perigosos	R13/D15
070217	Resíduos contendo silicões, não abrangidos em 07 02 16	R12/R13/D15
070299	Resíduos sem outras especificações (mistura de resíduos de plástico e borracha não perigosos, como resinas, pastas, gitos, crostas, entre outros)	
070301	* Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	R13/D15
070303	* Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	
070304	* Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	
070307	* Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	
070308	* Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	
070309	* Absorventes usados e bolos de filtração halogenados	
070310	* Outros absorventes usados e bolos de filtração	
070311	* Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	
070312	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 070311	
070399	Resíduos sem outras especificações (pigmentos orgânicos fora de especificação, entre outros)	
070401	* Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	R13/D15
070403	* Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	
070404	* Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	
070407	* Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	
070408	* Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	
070409	* Absorventes usados e bolos de filtração halogenados	
070410	* Outros absorventes usados e bolos de filtração	
070411	* Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	
070412	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 04 11	
070413	* Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	
070499	Resíduos sem outras especificações (lotes fora de especificação, entre outros)	R12/R13/D15
070501	* Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	R13/D15
070503	* Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	
070504	* Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	
070507	* Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	
070508	* Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	
070509	* Absorventes usados e bolos de filtração halogenados	
070510	* Outros absorventes usados e bolos de filtração	
070511	* Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	
070512	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 05 11	
070513	* Resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	
070514	Resíduos sólidos não abrangidos em 07 05 13	R12/R13/D15
070599	Resíduos sem outras especificações (carbonato de cálcio e outros excipientes inertes fora de especificação, entre outros)	

Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)

LER	DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES
070601 *	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	R13/D15
070603 *	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	R13/D15
070604 *	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	R13/D15
070607 *	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	R13/D15
070608 *	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	R13/D15
070609 *	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados	R13/D15
070610 *	Outros absorventes usados e bolos de filtração	R13/D15
070611 *	Lamas tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	R13/D15
070612	Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 06 11	R12/R13/D15
070699	Resíduos sem outras especificações (restos de cascas de frutos e outras plantas aromáticas, entre outros)	R12/R13/D15
070701 *	Líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	R13/D15
070703 *	Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	R13/D15
070704 *	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	R13/D15
070707 *	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	R13/D15
070708 *	Outros resíduos de destilação e resíduos de reação	R13/D15
070709 *	Absorventes usados e bolos de filtração halogenados	R13/D15
070710 *	Outros absorventes usados e bolos de filtração	R13/D15
070711 *	Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	R13/D15
070712	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 07 11	R12/R13/D15
070799	Resíduos sem outras especificações (pigmentos fora de especificação, entre outros)	R12/R13/D15
080111 *	Resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	R13/D15
080112	Resíduos de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 11	R12/R13/D15
080113 *	Lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	R13/D15
080114	Lamas de tintas e vernizes, não abrangidas em 08 01 13	R12/R13/D15
080115 *	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes, com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	R13/D15
080116	Lamas aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15	R12/R13/D15
080117 *	Resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	R13/D15
080118	Resíduos da remoção de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 17	R12/R13/D15
080119 *	Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	R13/D15
080120	Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes, não abrangidas em 08 01 19	R12/R13/D15
080121 *	Resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes	R13/D15
080199	Resíduos sem outras especificações (granalha, areias e outros materiais de decapagem fora de especificação, entre outros)	R12/R13/D15
080201	Resíduos de revestimentos na forma pulverulenta	R12/R13/D15
080202	Lamas aquosas contendo materiais cerâmicos	R12/R13/D15
080203	Suspensões aquosas contendo materiais cerâmicos	R12/R13/D15
080299	Resíduos sem outras especificações (materiais fibrosos à base de cerâmica, entre outros,)	R12/R13/D15
080307	Lamas aquosas contendo tintas de impressão	R12/R13/D15
080308	Resíduos de líquidos aquosos contendo tintas de impressão	R12/R13/D15
080312 *	Resíduos de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas	R13/D15
080313	Resíduos de tintas de impressão, não abrangidos em 08 03 12	R12/R13/D15



Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)

LER	DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES
080314 *	Lamas de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas	R13/D15
080315	Lamas de tintas de impressão, não abrangidas em 08 03 14	R12/R13/D15
080316 *	Resíduos de soluções de águas fortes	R13/D15
080317 *	Resíduos de toner de impressão, contendo substâncias perigosas	R13/D15
080318	Resíduos de toner de impressão, não abrangidos em 08 03 17	R12/R13/D15
080319 *	Óleos de dispersão	R13/D15
080399	Resíduos sem outras especificações (rolos de impressão, plásticos não recicláveis, entre outros)	R12/R13/D15
080409 *	Resíduos de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	R13/D15
080410	Resíduos de colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 09	R12/R13/D15
080411 *	Lamas de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	R13/D15
080412	Lamas de colas e vedantes, não abrangidas em 08 04 11	R12/R13/D15
080413 *	Lamas aquosas contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	R13/D15
080414	Lamas aquosas contendo colas e vedantes, não abrangidas em 08 04 13	R12/R13/D15
080415 *	Resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	R13/D15
080416	Resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 15	R12/R13/D15
080417 *	Óleo de resina	R13/D15
080499	Resíduos sem outras especificações (misturas de resíduos de limpeza e varredura, material não conforme como plásticos e tintas, entre outros)	R12/R13/D15
080501 *	Resíduos de isocianatos	R13/D15
090101 *	Banhos de revelação e ativação, de base aquosa	R13/D15
090102 *	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão, de base aquosa	R13/D15
090103 *	Banhos de revelação, à base de solventes	R13/D15
090104 *	Banhos de fixação	R13/D15
090105 *	Banhos de branqueamento e banhos de branqueamento e fixação	R13/D15
090106 *	Resíduos contendo prata, do tratamento local de resíduos fotográficos	R13/D15
090107	Película e papel fotográfico contendo prata ou compostos de prata	R12/R13/D15
090108	Película e papel fotográfico, sem prata nem compostos de prata	R12/R13/D15
090110	Máquinas fotográficas descartáveis, sem pilhas	R12/R13/D15
090111 *	Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas abrangidas em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03	R13/D15
090112	Máquinas fotográficas descartáveis, com pilhas, não abrangidas em 09 01 11	R12/R13/D15
090113 *	Resíduos líquidos aquosos da recuperação local de prata, não abrangidos em 09 01 06	R13/D15
090199	Resíduos sem outras especificações (telas e outros média de impressão danificados, como kraft, acrílico, cerâmica, couché, têxtil, entre outros)	R12/R13/D15
100101	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras, abrangidas em 10 01 04)	R12/R13/D15
100102	Cinzas volantes da combustão de carvão	R12/R13/D15
100103	Cinzas volantes da combustão de turfa ou de madeira não tratada	R12/R13/D15
100104 *	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras, da combustão de hidrocarbonetos	R13/D15
100105	Resíduos cálcicos de reação, na forma sólida, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	R12/R13/D15



Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)

LER	DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES
100107	Resíduos cálcicos de reação, na forma de lamas, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	R12/R13/D15
100109	* Ácido sulfúrico	R13/D15
100113	* Cinzas volantes de hidrocarbonetos emulsionados utilizados como combustível	R13/D15
100114	* Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincinação contendo substâncias perigosas	R13/D15
100115	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincinação, não abrangidas em 10 01 14	R12/R13/D15
100116	* Cinzas volantes de coincinação, contendo substâncias perigosas	R13/D15
100117	Cinzas volantes de coincinação, não abrangidas em 10 01 16	R12/R13/D15
100118	* Resíduos de limpeza de gases, contendo substâncias perigosas	R13/D15
100119	Resíduos de limpeza de gases, não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18	R12/R13/D15
100120	* Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	R13/D15
100121	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 10 01 20	R12/R13/D15
100122	* Lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, contendo substâncias perigosas	R13/D15
100123	Lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, não abrangidas em 10 01 22	R12/R13/D15
100124	Areias de leitos fluidizados	R12/R13/D15
100125	Resíduos do armazenamento de combustíveis e da preparação de centrais elétricas a carvão	R12/R13/D15
100126	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento	R12/R13/D15
100199	Resíduos sem outras especificações (terras, pedras, e areias de limpezas de silos e áreas de armazenagem, entre outros)	R12/R13/D15
100201	Resíduos do processamento de escórias	R12/R13/D15
100202	Escórias não processadas	R12/R13/D15
100207	* Resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	R13/D15
100208	Resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 07	R12/R13/D15
100210	Escamas de laminagem	R12/R13/D15
100211	* Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	R13/D15
100212	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 02 11	R12/R13/D15
100213	* Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	R13/D15
100214	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 13	R12/R13/D15
100215	Outras lamas e bolos de filtração	R12/R13/D15
100299	Resíduos sem outras especificações (restos de produção e material não conforme, entre outros)	R12/R13/D15
100302	Resíduos de ânodos	R12/R13/D15
100305	Resíduos de alumina	R12/R13/D15
100316	Escumas não abrangidas em 10 03 15	R12/R13/D15
100318	Resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 03 17	R12/R13/D15
100320	Poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 03 19	R12/R13/D15
100322	Outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias), não abrangidas em 10 03 21	R12/R13/D15
100324	Resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 23	R12/R13/D15



Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)

LER	DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES
100326	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 25	R12/R13/D15
100327	* Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	R13/D15
100328	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 03 27	R12/R13/D15
100330	Resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, não abrangidos em 10 03 29	R12/R13/D15
100409	* Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	R13/D15
100410	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 04 09	R12/R13/D15
100501	Escórias da produção primária e secundária	R12/R13/D15
100504	Outras partículas e poeiras	R12/R13/D15
100508	* Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	R13/D15
100509	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 05 08	R12/R13/D15
100511	Impurezas e escumas, não abrangidas em 10 05 10	R12/R13/D15
100601	Escórias da produção primária e secundária	R12/R13/D15
100602	Impurezas e escumas da produção primária e secundária	R12/R13/D15
100604	Outras partículas e poeiras	R12/R13/D15
100609	* Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	R13/D15
100610	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 06 09	R12/R13/D15
100701	Escórias da produção primária e secundária	R12/R13/D15
100702	Impurezas e escumas da produção primária e secundária	R12/R13/D15
100703	Resíduos sólidos do tratamento de gases	R12/R13/D15
100704	Outras partículas e poeiras	R12/R13/D15
100705	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	R12/R13/D15
100707	* Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	R13/D15
100708	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 07 07	R12/R13/D15
100804	Partículas e poeiras	R12/R13/D15
100808	* Escórias salinas da produção primária e secundária	R13/D15
100809	Outras escórias	R12/R13/D15
100811	Impurezas e escumas não abrangidas em 10 08 10	R12/R13/D15
100812	* Resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão	R13/D15
100813	Resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 08 12	R12/R13/D15
100814	Resíduos de ânodos	R12/R13/D15
100815	* Poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	R13/D15
100816	Poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 08 15	R12/R13/D15
100817	* Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	R13/D15
100818	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 08 17	R12/R13/D15
100819	* Resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	R13/D15
100820	Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 08 19	R12/R13/D15
100899	Resíduos sem outras especificações (elementos filtrantes, resíduos de lavagem de peças, resíduos de acabamentos de superfícies, entre outros)	R12/R13/D15

Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)

LER	DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES
100903	Escórias do forno	R12/R13/D15
100905 *	Machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas	R13/D15
100906	Machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 09 05	R12/R13/D15
100907 *	Machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas	R13/D15
100908	Machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 09 07	R12/R13/D15
100909 *	Poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	R13/D15
100910	Poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 09 09	R12/R13/D15
100911 *	Outras partículas contendo substâncias perigosas	R13/D15
100912	Outras partículas não abrangidas em 10 09 11	R12/R13/D15
100913 *	Resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas	R13/D15
100914	Resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 09 13	R12/R13/D15
100915 *	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas	R13/D15
100916	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 09 15	R12/R13/D15
100999	Resíduos sem outras especificações (resíduos não perigosos da limpeza do forno, entre outros)	R12/R13/D15
101003	Escórias do forno	R12/R13/D15
101005 *	Machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas	R13/D15
101006	Machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 10 05	R12/R13/D15
101007 *	Machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas	R13/D15
101008	Machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 10 07	R12/R13/D15
101009 *	Poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	R13/D15
101010	Poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 10 09	R12/R13/D15
101011 *	Outras partículas contendo substâncias perigosas	R13/D15
101012	Outras partículas não abrangidas em 10 10 11	R12/R13/D15
101013 *	Resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas	R13/D15
101014	Resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 10 13	R12/R13/D15
101015 *	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas	R13/D15
101016	Resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 10 15	R12/R13/D15
101099	Resíduos sem outras especificações (resíduos da limpeza do forno, entre outros)	R12/R13/D15
101103	Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	R12/R13/D15
101105	Partículas e poeiras	R12/R13/D15
101109 *	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico), contendo substâncias perigosas	R13/D15
101110	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico), não abrangidos em 10 11 09	R12/R13/D15
101111 *	Resíduos de vidro em pequenas partículas e em pó de vidro, contendo metais pesados (por exemplo, tubos catódicos)	R13/D15
101112	Resíduos de vidro, não abrangidos em 10 11 11	R12/R13/D15
101113 *	Lamas de polimento e retificação de vidro, contendo substâncias perigosas	R13/D15
101114	Lamas de polimento e retificação de vidro não abrangidas em 10 11 13	R12/R13/D15

Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)

LER	DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES
101115	* Resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	R13/D15
101116	Resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 15	R12/R13/D15
101117	* Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	R13/D15
101118	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 17	R12/R13/D15
101119	* Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	R13/D15
101120	Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, não abrangidos em 10 11 19	R12/R13/D15
101199	Resíduos sem outras especificações (materiais de polimento usados, entre outros)	R12/R13/D15
101201	Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	R12/R13/D15
101203	Partículas e poeiras	R12/R13/D15
101205	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	R12/R13/D15
101206	Moldes fora de uso	R12/R13/D15
101208	Resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico)	R12/R13/D15
101209	* Resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	R13/D15
101210	Resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 12 09	R12/R13/D15
101211	* Resíduos de vitrificação, contendo metais pesados	R13/D15
101212	Resíduos de vitrificação, não abrangidos em 10 12 11	R12/R13/D15
101213	Lamas do tratamento local de efluentes	R12/R13/D15
101299	Resíduos sem outras especificações (resíduos de limpeza e varredura, caco e mistura de caco vidrado, lama de caco, entre outros)	R12/R13/D15
101301	Resíduos da preparação da misturas (antes do processo térmico)	R12/R13/D15
101304	Resíduos da calcinação e hidratação da cal	R12/R13/D15
101306	Partículas e poeiras (exceto 10 13 12 e 10 13 13)	R12/R13/D15
101307	Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	R12/R13/D15
101309	* Resíduos do fabrico de fibrocimento, contendo amianto	R13/D15
101310	Resíduos do fabrico de fibrocimento, não abrangidos em 10 13 09	R12/R13/D15
101311	Resíduos de materiais compósitos à base de cimento, não abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10	R12/R13/D15
101312	* Resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	R13/D15
101313	Resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 13 12	R12/R13/D15
101314	Resíduos de betão e lamas de betão	R12/R13/D15
101399	Resíduos sem outras especificações (cimento e argamassa fora de especificação, produtos não conformes, entre outros)	R12/R13/D15
110105	* Ácidos de decapagem	R13/D15
110106	* Ácidos sem outras especificações	R13/D15
110107	* Bases de decapagem	R13/D15
110108	* Lamas de fosfatação	R13/D15
110109	* Lamas e bolos de filtração, contendo substâncias perigosas	R13/D15
110110	Lamas e bolos de filtração, não abrangidos em 11 01 09	R12/R13/D15
110111	* Líquidos de lavagem aquosos, contendo substâncias perigosas	R13/D15
110112	Líquidos de lavagem aquosos, não abrangidos em 11 01 11	R12/R13/D15
110113	* Resíduos de desgorduramento, contendo substâncias perigosas	R13/D15
110114	Resíduos de desgorduramento, não abrangidos em 11 01 13	R12/R13/D15

Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)

LER	DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES
110115	* Eluatos e lamas de sistemas de membranas ou de permuta iónica, contendo substâncias perigosas	R13/D15
110116	* Resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	R13/D15
110198	* Outros resíduos contendo substâncias perigosas	R13/D15
110199	Resíduos sem outras especificações (escórias de cobre, entre outros)	R12/R13/D15
110202	* Lamas da hidrometalurgia do zinco (incluindo jarosite, goetite)	R13/D15
110203	Resíduos da produção de ânodos dos processos eletrólíticos aquosos	R12/R13/D15
110205	* Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, contendo substâncias perigosas	R13/D15
110206	Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, não abrangidos em 11 02 05	R12/R13/D15
110207	* Outros resíduos contendo substâncias perigosas	R13/D15
110299	Resíduos sem outras especificações (resíduos do processo hidro metalúrgico do magnésio, entre outros)	R12/R13/D15
110301	* Resíduos contendo cianetos	R13/D15
110302	* Outros resíduos	R13/D15
110501	Escórias de zinco	R12/R13/D15
110502	Cinzas de zinco	R12/R13/D15
110503	* Resíduos sólidos do tratamento de gases	R13/D15
110504	* Fluxantes usados	R13/D15
110599	Resíduos sem outras especificações (vermicolite e kevlar fora de especificação, entre outros)	R12/R13/D15
120101	Aparas e limalhas de metais ferrosos	R12/R13
120102	Poeiras e partículas de metais ferrosos	R12/R13/D15
120103	Aparas e limalhas de metais não ferrosos	R12/R13
120104	Poeiras e partículas de metais não ferrosos	R12/R13/D15
120105	Aparas de matérias plásticas	R12/R13/D15
120106	* Óleos minerais de maquinaria, contendo halogéneos (exceto emulsões e soluções)	R13/D15
120107	* Óleos minerais de maquinaria, sem halogéneos (exceto emulsões e soluções)	R13/D15
120108	* Emulsões e soluções de maquinaria, contendo halogéneos	R13/D15
120109	* Emulsões e soluções de maquinaria, sem halogéneos	R13/D15
120110	* Óleos sintéticos de maquinaria	R13/D15
120112	* Ceras e gorduras usadas	R13/D15
120113	Resíduos de soldadura	R12/R13/D15
120114	* Lamas de maquinaria, contendo substâncias perigosas	R13/D15
120115	Lamas de maquinaria, não abrangidas em 12 01 14	R12/R13/D15
120116	* Resíduos de materiais de granalhagem, contendo substâncias perigosas	R13/D15
120117	Resíduos de materiais de granalhagem, não abrangidos em 12 01 16	R12/R13/D15
120118	* Lamas metálicas (lamas de retificação, superacabamento e lixagem) contendo hidrocarbonetos	R13/D15
120119	* Óleos de maquinaria facilmente biodegradáveis	R13/D15
120120	* Mós e materiais de retificação usados, contendo substâncias perigosas	R13/D15
120121	Mós e materiais de retificação usados, não abrangidos em 12 01 20	R12/R13/D15
120199	Resíduos sem outras especificações (restos de produção, serraduras mistura de aparas metálicas e de plástico, entre outras)	R12/R13/D15
120301	* Líquidos de lavagem aquosos	R13/D15
120302	* Resíduos de desengorduramento a vapor	R13/D15
130101	* Óleos hidráulicos contendo pcb	R13/D15

Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)

LER	DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES
130104	* Emulsões cloradas	R13/D15
130105	* Emulsões não cloradas	R13/D15
130109	* Óleos hidráulicos minerais clorados	R13/D15
130110	* Óleos hidráulicos minerais não clorados	R13/D15
130111	* Óleos hidráulicos sintéticos	R13/D15
130112	* Óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis	R13/D15
130113	* Outros óleos hidráulicos	R13/D15
130204	* Óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação	R13/D15
130205	* Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	R13/D15
130206	* Óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	R13/D15
130207	* Óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação	R13/D15
130208	* Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	R13/D15
130301	* Óleos isolantes e de transmissão de calor, contendo pcb	R13/D15
130306	* Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor clorados, não abrangidos em 13 03 01	R13/D15
130307	* Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados	R13/D15
130308	* Óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor	R13/D15
130309	* Óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor	R13/D15
130310	* Outros óleos isolantes e de transmissão de calor	R13/D15
130401	* Óleos de porão de navios de navegação interior	R13/D15
130402	* Óleos de porão provenientes das canalizações dos cais	R13/D15
130403	* Óleos de porão de outros tipos de navios	R13/D15
130501	* Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	R13/D15
130502	* Lamas provenientes de separadores óleo/água	R13/D15
130503	* Lamas provenientes do intercetor	R13/D15
130506	* Óleos provenientes dos separadores óleo/água	R13/D15
130507	* Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	R13/D15
130508	* Mistura de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	R13/D15
130701	* Fuelóleo e gasóleo	R13/D15
130702	* Gasolina	R13/D15
130703	* Outros combustíveis (incluindo misturas)	R13/D15
130801	* Lamas ou emulsões de dessalinização	R13/D15
130802	* Outras emulsões	R13/D15
130899	* Resíduos sem outras especificações (massas lubrificantes, óleo fora de especificação, entre outros)	R13/D15
140601	* Clorofluorcarbonetos, hcfc, hfc	R13/D15
140602	* Outros solventes e misturas de solventes halogenados	R13/D15
140603	* Outros solventes e misturas de solventes	R13/D15
140604	* Lamas e resíduos sólidos, contendo solventes halogenados	R13/D15
140605	* Lamas e resíduos sólidos, contendo outros solventes	R13/D15
150101	Embalagens de papel e cartão	R12/R13/D15
150102	Embalagens de plástico	R12/R13/D15
150103	Embalagens de madeira	R12/R13/D15
150104	Embalagens de metal	R12/R13
150105	Embalagens compósitas	R12/R13/D15
150106	Misturas de embalagens	R12/R13/D15
150107	Embalagens de vidro	R12/R13/D15
150109	Embalagens têxteis	R12/R13/D15
150110	* Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	R13/D15
150111	* Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)	R13/D15



Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)

LER	DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES
150202	* Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção contaminados por substâncias perigosas	R13/D15
150203	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção, não abrangidos em 15 02 02	R12/R13/D15
160103	Pneus usados	R12/R13/D15
160106	Veículos em fim de vida que não contenham líquidos nem outros componentes perigosos	R12/R13/D15
160107	* Filtros de óleo	R13/D15
160108	* Componentes contendo mercúrio	R13/D15
160109	* Componentes contendo pcb	R13/D15
160110	* Componentes explosivos (por exemplo, almofadas de ar (air bags))	R13/D15
160111	* Pastilhas de travões, contendo amianto	R13/D15
160112	Pastilhas de travões, não abrangidas em 16 01 11	R12/R13/D15
160113	* Fluidos de travões	R13/D15
160114	* Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	R13/D15
160115	Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	R12/R13/D15
160116	Depósitos para gás liquefeito	R12/R13/D15
160117	Metais ferrosos	R12/R13
160118	Metais não ferrosos	R12/R13
160119	Plástico	R12/R13/D15
160120	Vidro	R12/R13/D15
160121	* Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14	R13/D15
160122	Componentes sem outras especificações	R12/R13/D15
160199	Resíduos sem outras especificações (têxteis, para-choques, madeiras de tablier, alcatifas, peles e napas de estofos, entre outros)	R12/R13/D15
160209	* Transformadores e condensadores, contendo pcb	R13/D15
160210	* Equipamento fora de uso, contendo ou contaminado por pcb, não abrangido em 16 02 09	R13/D15
160211	* Equipamento fora de uso, contendo clorofluorcarbonetos, hcfc, hfc	R13/D15
160212	* Equipamento fora de uso, contendo amianto livre	R13/D15
160213	* Equipamento fora de uso, contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	R13/D15
160214	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	R12/R13/D15
160215	* Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso	R13/D15
160216	Componentes retirados de equipamento fora de uso, não abrangidos em 16 02 15	R12/R13/D15
160303	* Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	R13/D15
160304	Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	R12/R13/D15
160305	* Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	R13/D15
160306	Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	R12/R13/D15
160504	* Gases em recipientes sob pressão (incluindo halons), contendo substâncias perigosas	R13/D15
160505	Gases em recipientes sob pressão, não abrangidos em 160504	R12/R13/D15
160506	* Produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	R13/D15
160507	* Produtos químicos inorgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	R13/D15
160508	* Produtos químicos orgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	R13/D15
160509	* Produtos químicos fora de uso, não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08	R13/D15

Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)

LER	DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES
160601	* Acumuladores de chumbo	R13/D15
160602	* Acumuladores de níquel - cádmio	R13/D15
160603	* Pilhas contendo mercúrio	R13/D15
160604	Pilhas alcalinas (exceto 16 06 03)	R12/R13/D15
160605	Outras pilhas e acumuladores	R12/R13/D15
160606	* Eletrólitos de pilhas e acumuladores, recolhidos separadamente	R13/D15
160708	* Resíduos contendo hidrocarbonetos	R13/D15
160709	* Resíduos contendo outras substâncias perigosas	R13/D15
160799	Resíduos sem outras especificações (resíduos de limpeza não contendo substâncias perigosas, entre outros)	R12/R13/D15
160801	Catalisadores usados contendo ouro, prata, rênio, ródio, paládio, irídio ou platina (exceto 16 08 07)	R12/R13/D15
160802	* Catalisadores usados contendo metais de transição perigosos ou contendo compostos de metais de transição perigosos	R13/D15
160803	Catalisadores usados contendo metais de transição ou contendo compostos de metais de transição, sem outras especificações	R12/R13/D15
160804	Catalisadores usados de cracking catalítico em leito fluidizado (exceto 16 08 07)	R12/R13/D15
160805	* Catalisadores usados contendo ácido fosfórico	R13/D15
160806	* Líquidos utilizados como catalisadores usados	R13/D15
160807	* Catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas	R13/D15
161001	* Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas	R13/D15
161002	Resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01	R12/R13/D15
161003	* Concentrados aquosos contendo substâncias perigosas	R13/D15
161004	Concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03	R12/R13/D15
161101	* Revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	R13/D15
161102	Revestimentos de fornos e refratários à base de carbono provenientes de processos metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 01	R12/R13/D15
161103	* Outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	R13/D15
161104	Outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos metalúrgicos não abrangidos em 16 11 03	R12/R13/D15
161105	* Revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	R13/D15
161106	Revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 05	R12/R13/D15
170101	Betão	R12/R13/D15
170102	Tijolos	R12/R13/D15
170103	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	R12/R13/D15
170106	* Misturas ou frações separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, contendo substâncias perigosas	R13/D15
170107	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06	R12/R13/D15
170201	Madeira	R12/R13/D15
170202	Vidro	R12/R13/D15
170203	Plástico	R12/R13/D15
170204	* Vidro, plástico e madeira, contendo ou contaminados com substâncias perigosas	R13/D15
170301	* Misturas betuminosas contendo alcatrão	R13/D15
170302	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	R12/R13/D15
170303	* Alcatrão e produtos de alcatrão	R13/D15
170401	Cobre, bronze e latão	R12/R13
170402	Alumínio	R12/R13

Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)

A

LER	DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES
170403	Chumbo	R12/R13
170404	Zinco	R12/R13
170405	Ferro e aço	R12/R13
170406	Estanho	R12/R13
170407	Mistura de metais	R12/R13
170409	* Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas	R13/D15
170410	* Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	R13/D15
170411	Cabos não abrangidos em 17 04 10	R12/R13/D15
170503	* Solos e rochas, contendo substâncias perigosas	R13/D15
170504	Solos e rochas, não abrangidos em 17 05 03	R12/R13/D15
170505	* Lamas de dragagem, contendo substâncias perigosas	R13/D15
170506	Lamas de dragagem, não abrangidas em 17 05 05	R12/R13/D15
170507	* Balastros de linhas de caminho-de-ferro, contendo substâncias perigosas	R13/D15
170508	Balastros de linhas de caminho-de-ferro, não abrangidos em 17 05 07	R12/R13/D15
170601	* Materiais de isolamento, contendo amianto	R13/D15
170603	* Outros materiais de isolamento, contendo ou constituídos por substâncias perigosas	R13/D15
170604	Materiais de isolamento, não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	R12/R13/D15
170605	* Materiais de construção, contendo amianto	R13/D15
170801	* Materiais de construção à base de gesso, contaminados com substâncias perigosas	R13/D15
170802	Materiais de construção à base de gesso, não abrangidos em 17 08 01	R12/R13/D15
170901	* Resíduos de construção e demolição, contendo mercúrio	R13/D15
170902	* Resíduos de construção e demolição, contendo pcb (por exemplo, vedantes com pcb, revestimentos de piso à base de resinas com pcb, envidraçados vedados contendo pcb, condensadores com pcb)	R13/D15
170903	* Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos), contendo substâncias perigosas	R13/D15
170904	Misturas de resíduos de construção e demolição, não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	R12/R13/D15
190102	Materiais ferrosos removidos das cinzas	R12/R13/D15
190105	* Bolos de filtração provenientes do tratamento de gases	R13/D15
190106	* Resíduos líquidos aquosos provenientes do tratamento de gases e outros resíduos líquidos aquosos	R13/D15
190107	* Resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases	R13/D15
190110	* Carvão ativado usado proveniente do tratamento de gases de combustão	R13/D15
190111	* Cinzas e escórias, contendo substâncias perigosas	R13/D15
190112	Cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11	R12/R13/D15
190113	* Cinzas volantes contendo substâncias perigosas	R13/D15
190114	Cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13	R12/R13/D15
190115	* Cinzas de caldeiras, contendo substâncias perigosas	R13/D15
190116	Cinzas de caldeiras, não abrangidas em 19 01 15	R12/R13/D15
190117	* Resíduos de pirólise, contendo substâncias perigosas	R13/D15
190118	Resíduos de pirólise, não abrangidos em 19 01 17	R12/R13/D15
190119	Areias de leitos fluidizados	R12/R13/D15
190199	Resíduos sem outras especificações (escamas e outros materiais de contenção térmica, entre outros)	R12/R13/D15
190203	Misturas de resíduos, contendo apenas resíduos não perigosos	R12/R13/D15
190204	* Misturas de resíduos, contendo, pelo menos, um resíduo perigoso	R13/D15

Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)

LER	DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES
190205	* Lamas de tratamentos físico-químicos, contendo substâncias perigosas	R13/D15
190206	Lamas de tratamentos físico-químico, não abrangidas em 19 02 05	R12/R13/D15
190207	* Óleos e concentrados de separação	R13/D15
190208	* Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	R13/D15
190209	* Resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas	R13/D15
190210	Resíduos combustíveis não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09	R12/R13/D15
190211	* Resíduos sem outras especificações (resíduos de gradagem e tamisagem, entre outros)	R13/D15
190299	Resíduos sem outras especificações	R12/R13/D15
190304	* Resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados, não abrangidos em 19 03 08	R13/D15
190305	Resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04	R12/R13/D15
190306	* Resíduos assinalados como perigosos, solidificados	R13/D15
190307	Resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06	R12/R13/D15
190401	Resíduos vitrificados	R12/R13/D15
190402	* Cinzas volantes e outros resíduos do tratamento de gases de combustão	R13/D15
190403	* Fase sólida não vitrificada	R13/D15
190404	Resíduos líquidos aquosos provenientes da têmpera de resíduos vitrificados	R12/R13/D15
190702	* Lixiviados de aterros, contendo substâncias perigosas	R13/D15
190703	Lixiviados de aterros, não abrangidos em 19 07 02	R12/R13/D15
190801	Gradados	R12/R13/D15
190802	Resíduos do desarenamento	R12/R13/D15
190805	Lamas do tratamento de águas residuais urbanas	R12/R13/D15
190806	* Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	R13/D15
190807	* Soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	R13/D15
190808	* Resíduos de sistemas de membranas, contendo metais pesados	R13/D15
190809	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	R12/R13/D15
190810	* Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, não abrangidas em 19 08 09	R13/D15
190811	* Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas	R13/D15
190812	Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 11	R12/R13/D15
190813	* Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas	R13/D15
190814	Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 13	R12/R13/D15
190899	Resíduos sem outras especificações (membranas de ultra filtração, carvão ativado usado, tamisadores, concentrado osmose inversa, entre outros)	R12/R13/D15
190901	Resíduos sólidos de gradagens e da filtração primária	R12/R13/D15
190902	Lamas de clarificação da água	R12/R13/D15
190903	Lamas de decarbonatação	R12/R13/D15
190904	Carvão ativado usado	R12/R13/D15
190905	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	R12/R13/D15
190906	Soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	R12/R13/D15
190999	Resíduos sem outras especificações (membranas de ultra filtração, carvão ativado usado, tamisadores, concentrado osmose inversa, entre outros)	R12/R13/D15
191001	Resíduos de ferro e de aço	R12/R13
191002	Resíduos não ferrosos	R12/R13
191003	* Frações leves e poeiras, contendo substâncias perigosas	R13/D15

Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)

LER	DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES
191004	Frações leves e poeiras, não abrangidas em 19 10 03	R12/R13/D15
191005	* Outras frações, contendo substâncias perigosas	R13/D15
191006	Outras frações, não abrangidas em 19 10 05	R12/R13/D15
191101	* Argilas de filtração usadas	R13/D15
191102	* Alcatrões ácidos	R13/D15
191103	* Resíduos líquidos aquosos	R13/D15
191104	* Resíduos da limpeza de combustíveis com bases	R13/D15
191105	* Lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	R13/D15
191106	Lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 19 11 05	R12/R13/D15
191107	* Resíduos da limpeza de gases de combustão	R13/D15
191199	Resíduos sem outras especificações (lamas da produção e processo de desidratação, entre outros.)	R12/R13/D15
191201	Papel e cartão	R12/R13/D15
191202	Metais ferrosos	R12/R13
191203	Metais não ferrosos	R12/R13
191204	Plástico e borracha	R12/R13/D15
191205	Vidro	R12/R13/D15
191206	* Madeira contendo substâncias perigosas	R13/D15
191207	Madeira não abrangida em 19 12 06	R12/R13/D15
191208	Têxteis	R12/R13/D15
191209	Substâncias minerais (por exemplo, areia, rochas)	R12/R13/D15
191210	Resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)	R12/R13/D15
191211	* Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, contendo substâncias perigosas	R13/D15
191212	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	R12/R13/D15
191301	* Resíduos sólidos da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas	R13/D15
191302	Resíduos sólidos da descontaminação de solos, não abrangidos em 19 13 01	R12/R13/D15
191303	* Lamas da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas	R13/D15
191304	Lamas da descontaminação de solos, não mencionadas em 19 13 03	R12/R13/D15
191305	* Lamas da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas	R13/D15
191306	Lamas da descontaminação de águas freáticas, não abrangidas em 19 13 05	R12/R13/D15
191307	* Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas	R13/D15
191308	Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, não abrangidos em 19 13 07	R12/R13/D15
200101	Papel e cartão	R12/R13/D15
200102	Vidro	
200110	Roupas	
200111	Têxteis	
200113	* Solventes	
200114	* Ácidos	
200115	* Resíduos alcalinos	
200117	* Produtos químicos para fotografia	
200119	* Pesticidas	
200121	* Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	
200123	* Equipamento fora de uso, contendo clorofluorocarbonetos	R13/D15



Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)

LER	DESCRIÇÃO	OPERAÇÕES
200125	Óleos e gorduras alimentares	R12/R13/D15
200126	* Óleos e gorduras, não abrangidos em 20 01 25	R13/D15
200127	* Tintas, produtos adesivos, colas e resinas, contendo substâncias perigosas	R13/D15
200128	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas, não abrangidos em 20 01 27	R12/R13/D15
200129	* Detergentes contendo substâncias perigosas	R13/D15
200130	Detergentes não abrangidos em 20 01 29	R12/R13/D15
200133	* Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 160603 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo desses acumuladores ou pilhas	R13/D15
200134	Pilhas e acumuladores, não abrangidos em 20 01 33	R12/R13/D15
200135	* Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos	R13/D15
200136	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	R12/R13/D15
200137	* Madeira contendo substâncias perigosas	R13/D15
200138	Madeira não abrangida em 20 01 37	R12/R13/D15
200139	Plásticos	R12/R13/D15
200140	Metais	R12/R13
200141	Resíduos da limpeza de chaminés	R12/R13/D15
200199	Resíduos sem outras especificações (borrachas, fibras, esferovite, espumas, cd/dvd, entre outros)	R12/R13/D15
200301	Mistura de resíduos urbanos e equiparados	R12/R13/D15
200304	Lamas de fossas sépticas	R12/R13/D15
200306	Resíduos da limpeza de esgotos	R12/R13/D15
200307	Monstros	R12/R13/D15
200399	Resíduos urbanos e equiparados sem outras especificações (mistura de resíduos de limpeza urbana e infraestruturas como varreduras, areias e terras, entre outros)	R12/R13/D15

3- Capacidades da instalação para as operações R12/R13/D15

- A capacidade de armazenagem autorizada é de 300 toneladas, das quais 50 toneladas de resíduos classificados como perigosos e 250 toneladas de resíduos não perigosos.
- A quantidade de resíduos destinados a eliminação (D15) é de 1400 t de resíduos perigosos e 2900 t de resíduos não perigosos.
- A capacidade anual autorizada para gestão de resíduos é de 36000 toneladas, sendo 6960 toneladas de resíduos classificados como perigosos e 29040 toneladas de resíduos não perigosos

4 - Condições a que fica submetida a operação de gestão de resíduos

4.1- A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)



4.2- A empresa tem 30 dias, após o início da atividade, para se registar no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme disposto no Artigo 48º do Decreto-Lei n.º 178/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, regulamentado na Portaria n.º 1408/2006, de 18 de dezembro, estando obrigada a possuir registo atualizado da seguinte informação:

- a) Origens discriminadas dos resíduos;
- b) Quantidade, classificação e destino discriminados dos resíduos;
- c) Identificação das operações efetuadas;
- d) Identificação dos transportadores.

4.2.1- O registo anual no SIRER / SILIAmb dos resíduos geridos e produzidos, deve ser carregado até 31 de março do ano seguinte a que reportam os dados.

4.3- O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras.

4.4- O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.

4.5- Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.

4.6- De acordo com o n.º 1 do Artigo 16º do Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, até à entrada em funcionamento das *e-GAR* (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), o transporte de resíduos, recebidos e expedidos, deve ser acompanhado por guia preenchida em triplicado (Modelo 1428 da INCM) de acordo com o disposto na Portaria n.º 335/97, de 16 de maio.

4.6.1- O transporte de mercadorias perigosas, incluindo as operações de carga e de descarga, as transferências de um modo de transporte para outro e as paragens exigidas pelas condições do transporte, realizadas nas vias do domínio público, bem como em quaisquer outras vias abertas ao trânsito público, deve cumprir o Regulamento do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, publicado no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, na sua redação atual.

4.7- Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei nº 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho).



Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)

4.8- Deve ser cumprido o estipulado no Regulamento Geral do Ruído, publicado no Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído.

4.9- Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei nº 78/2004, de 3 de abril, nomeadamente, adotar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras, compostos voláteis) adequadas ao processo, conforme estipulado nos Artigos 9º e 10º do referido Decreto-Lei.

4.10- Deve ser tido em consideração o estipulado no Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (diploma da Responsabilidade Ambiental), o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos e resíduos perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a licença ou registo, nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro.

4.11- Dar cumprimento ao Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos, aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em 10.12.2009, nomeadamente ao ponto “7.1-Unidades de classificação, triagem, armazenagem ou transferência de resíduos perigosos” e ao Plano de Contingências elaborado.

4.12- Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266/2009, de 29 de Setembro, que estabelece o regime de colocação no mercado e de recolha, tratamento, reciclagem e eliminação de resíduos de pilhas e acumuladores, no que for aplicável à instalação.

4.13- Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE).

4.14- Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 277/99, de 23 de Julho, alterado pelo n.º 72/2007, de 27 de Março e Declaração de Retificação n.º 42/2007, de 25 de Maio, nomeadamente no que respeita às condições de armazenagem de resíduos contendo PCB.

4.15- A gestão de óleos minerais usados deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 178/2006 e pelo Decreto-Lei n.º 73/2011.

4.16- Devem ser cumpridos todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM de Mafra.



Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)

4.17- Dar cumprimento à Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de recetação de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma. Na sequência do preceituado no n.º 2 do Artigo 5º da Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, a comunicação prévia deverá ser remetida para o seguinte endereço de *e-mail*: lei54metais@msi.mai.gov.pt

A obrigatoriedade de existência de sistema de videovigilância para controlo efetivo de entradas e saídas nas instalações, de acordo com o previsto no n.º1 do artigo 2º da Lei n.º 54/2012, só será aplicável após a respetiva regulamentação, através do diploma legal previsto no n.º 3 do artigo 2º da referida Lei.

4.18- As instalações que retomem resíduos de embalagens (plástico, vidro, metal, papel e cartão) estão abrangidas pelo disposto no n.º 5 do Artigo 4º e Artigo 5º do Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/2000, de 27 de Julho e com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 92/2006, de 25 de maio, relativo à gestão de embalagens e resíduos de embalagens, cujas normas de funcionamento e regulamentação são as constantes no referido Decreto-Lei e na Portaria n.º 29-B/98, de 15 de janeiro.

4.19- Ter disponível na instalação, para consulta das entidades fiscalizadoras, um exemplar do projeto aprovado, bem como toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos do artigo 18º da Lei n.º 50/2006, alterada e republicada pela Lei nº. 89/2009, de 31 de agosto.

4.20- Da inobservância de qualquer das condições impostas pode resultar a suspensão ou revogação desta licença, nos termos previstos no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

5-Identificação do Responsável Técnico (RT)

Eng.º José Pereira da Costa

CC n.º 10526386 9ZY3

6- Identificação da instalação e equipamentos licenciados

A instalação destinada a operações de gestão de resíduos ocupa uma área de 1359 m², constituída por três pavilhões contíguos e com ligação entre si (453 m² cada), totalmente coberta, impermeabilizada, com controlo de acessos e instalações sociais e de apoio administrativo.

6.1- Equipamentos afetos à atividade

- Paletizadora
- Prensa vertical
- Contentores compactadores (2)
- Balanças (2)
- Báscula até 60 t

**Especificações anexas ao Alvará nº 00043/2015 (S07165-201506)****7- Localização e contactos da instalação**

Sede: Correia & Correia - Gestão de Resíduos, Lda.
Zona Industrial, lote 45 - Apartado 76
6104 - 909 Sertã

Contactos sede:

Tel.: 274 600 000

Fax 274 600 009

Endereço eletrónico: info@correia-correia.com

Instalação: Zona Industrial Quinta dos Estrangeiros,
Rua C, Armazéns 38, 39 e 40
2665-601 Venda do Pinheiro

Freguesia: Venda do Pinheiro

Concelho de Mafra

NIPC: 502 069 732

Coordenadas: 38°55'45.853 N, 9°13'34.55"W

Telemóvel: 925 981 833

Telefone: 219 661 510

Fax: 219 668 755

Endereço eletrónico: geralsul@correia-correia.com

Classificação das Atividades Económicas (CAE) de acordo com o Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro (Revisão 3):

- CAE principal: 38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos
- CAE secundária: 38120 - Recolha de resíduos perigosos

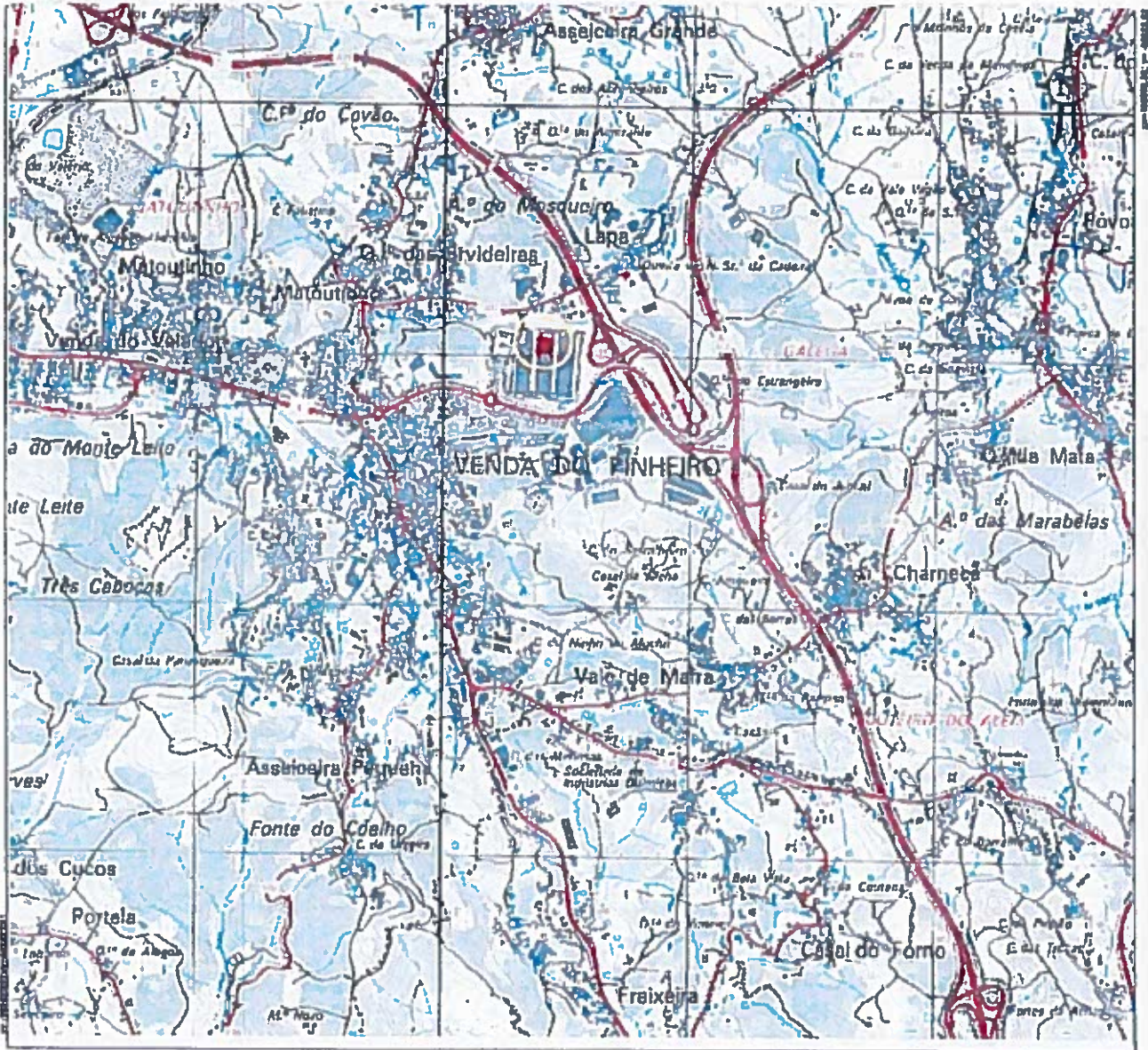
8- Observações:

8.1- Planta de localização escala 1:25000 em anexo (Carta 403)

8.2- Qualquer alteração ao presente Alvará de licenciamento, carece de autorização da CCDRLVT nos termos do regime geral de gestão de resíduos em vigor



MAFRA



SIG

Sistema de
Informação
Geográfica

ESCALA 1:25000



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

CARTA 403

